



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

PORTARIA Nº. 009, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a Portaria nº 009, de 20 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

Faz saber que:

- Considerando o Decreto Municipal nº 071/2021, que classificou o Município de Santo Antônio do Aventureiro na “ONDA VERMELHA”, do Plano Minas Consciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 008, de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de abril de 2021.


Afonso José Pires Cavalcante
Presidente

Câmara Municipal de Santo
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 20/04/2021

Deixarina

Afixado em 20/04/2021

Deixarina